



## **EDITAL - PROCESSO SELETIVO - 001/2026**

### **Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Rio Verde , em parceria com o Município de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Qualificação Profissional do Programa “QUALIFICA RIO VERDE”.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo preencher vagas do edital 001/2026.

#### **2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATAS**

2.1. Os pré-requisitos, atribuições e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta seleção estão discriminadas neste tópico. Se o número de inscritos for maior que número de vagas haverá sorteio conforme descrito abaixo.

| <b>CURSO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>PRÉ REQUISITO</b>        | <b>VAGAS</b> | <b>IDADE MÍNIMA</b> |
|--------------|----------------------|-----------------------------|--------------|---------------------|
| Banho e Tosa | 108 horas            | Ensino Fundamental Completo | 36           | 18 anos             |

- Inscrições: 09 a 14 de janeiro.
- Publicação da lista de sorteados: 15 de janeiro no SENAC, às 10:00h, e no site da Prefeitura de Rio Verde.
- Matrículas:
  - Primeira chamada: 15 a 19 de janeiro.
  - Segunda chamada: 21 de janeiro.

| <b>CURSO</b>                               | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>PRÉ REQUISITO</b>        | <b>VAGAS</b> | <b>IDADE MÍNIMA</b> |
|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|---------------------|
| Técnicas de Cortes e Manipulação de Carnes | 60 horas             | Ensino Fundamental Completo | 15           | 18 anos             |

- Inscrições: 09 a 23 de janeiro.
- Publicação da lista de sorteados: 26 de janeiro no SENAC, às 10:00h, e no site da Prefeitura de Rio Verde.
- Matrículas:
  - Primeira chamada: 26 a 29 de janeiro.
  - Segunda chamada: 30 e 31 de janeiro.



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu “Programa Municipal de Qualificação Profissional – QUALIFICA Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 1960, que regulamenta a referida Lei.
- 3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.
- 3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAC, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAC.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde (<https://www.rioverde.go.gov.br/>).
- 4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.
- 4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.
- 4.4. São requisitos básicos:
  - a) Ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde e distritos;
  - b) Ter idade igual ou superior exigido no edital;
  - c) Ter nível de escolaridade igual ou superior, de acordo com a tabela do item 2.1;
  - d) Não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Após resultado do sorteio das vagas previstas, o candidato deverá comparecer pessoalmente à unidade do SENAC para efetivar a matrícula. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, considerando a documentação completa. Não reservamos vagas.

#### 5.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de Escolaridade.



5.3 Em caso de Candidato menor de idade, deverá ser apresentados os dados do responsável legal sendo:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço;

5.4. A não apresentação dos documentos exigidos pelo SENAC, deixará o candidato na condição de inapto e não poderá fazer matrícula.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este edital tem por objetivo normatizar o processo seletivo para preenchimento das vagas do 3º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 190/2024.

6.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo SENAC Rio Verde em parceria com a Prefeitura de Rio Verde.

6.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4. Havendo dúvidas sobre o edital, entrar em contato com a Unidade SENAC Rio Verde.

**Rio Verde, Estado de Goiás, 08 de janeiro de 2026.**

Wellington Soares Carrijo Filho  
Prefeito de Rio Verde - Go

Denimarcio Borges de Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Hádamo Ferreira de Souza  
Gerente do SENAC RIO VERDE